

Despacho n.º 11153/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 8322/2014, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Pombal, Capitão de cavalaria, Henrique Fernando de Oliveira Faria, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de abril de 2014.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

21 de julho de 2014. — O Comandante do Comando Territorial de Leiria, *José Luís Grainha da Câmara Lomelino*, coronel.

208056003

Despacho n.º 11154/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 8322/2014, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento de Trânsito de Leiria, Capitão de infantaria, Hugo Renato Rosa Moita, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de abril de 2014.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

21 de julho de 2014. — O Comandante do Comando Territorial de Leiria, *José Luís Grainha da Câmara Lomelino*, coronel.

208055923

Despacho n.º 11155/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do Despacho n.º 8322/2014, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2014, subdelego no 2.º Comandante do Comando Territorial de Leiria, Tenente-coronel de infantaria, José Manuel Belo Lopes Rosa, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas de obras públicas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como praticar demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 12 500;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 50 000, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho;

e) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

f) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de abril de 2014.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

21 de julho de 2014. — O Comandante do Comando Territorial de Leiria, *José Luís Grainha da Câmara Lomelino*, coronel.

208055697

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR**Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo****Despacho n.º 11156/2014**

Em cumprimento do estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, Luís Manuel Carreira Asseiceira, técnico superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, cessou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em 1 de agosto de 2014, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulado pela Portaria n.º 8-A/2014, de 15 de janeiro.

27 de agosto de 2014. — O Diretor de Serviços de Administração, *Paulo Salsa*.

208054968

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Secretário de Estado da Saúde****Despacho n.º 11157/2014**

1. Considerando a proposta do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Maria Fernanda de Matos Garcia, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º.

2. O presente despacho produz efeitos a 01 de julho de 2014.

27 de agosto de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208054708

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.**Aviso n.º 9885/2014****Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de saúde pública, da carreira médica**

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do despacho n.º 8175-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de junho de 2014, retificado pela declaração de retificação n.º 673-A/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 1 de julho de 2014, e retificado pela declaração de retificação n.º 722/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho de 2014, faz-se público que, por deliberação do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de 21 de agosto de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de

1 posto de trabalho colocado a concurso, para a categoria de assistente da área de saúde pública da carreira médica, no sentido de poder ser celebrado contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, com entidade pública de natureza empresarial.

1 — Requisitos de admissão: podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de saúde pública que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2014.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção: o método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e da classificação obtida em entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho: aos postos de trabalho aqui publicitados corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com o artigo 7.º-C daquele mesmo diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração: a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à da 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente das carreiras médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a que corresponde o montante pecuniário de €2746,24.

6 — Local de trabalho: as funções serão exercidas no âmbito da ULS do Nordeste, E. P. E., que integra os agrupamentos de centros de saúde da sua área de influência ou em quaisquer outras instalações da mesma instituição.

7 — Prazo de validade: o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável: o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho: o período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., devendo ser entregues diretamente nas instalações da ULS do Nordeste, E. P. E., Serviço de Recursos Humanos, sito na Avenida de Nossa Senhora do Amparo, 5370-210 Mirandela, durante as horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, para aquela morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante indicação da referência correspondente à especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) *Curriculum vitae* — em modelo europeu, devendo o mesmo ter uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado;

c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais, de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

e) Certificado do registo criminal;

f) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

g) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a f) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do júri: o júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria Inácia Rosa, assistente graduada sénior de saúde pública, da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.

1.º vogal efetivo: Dr.ª Cristina Maria Fonseca e Sousa, assistente graduada sénior de saúde pública, da ARS Norte, I. P., ACES do Douro I — Marão e Douro Norte, que substitua a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efetivo: Dr. Luís Manuel Sá, assistente graduado de saúde pública, da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º vogal suplente: Dr. Carlos Manuel Jesus Alves, assistente graduado de saúde pública, da ARS Norte, I. P., ACES do Douro I — Marão e Douro Norte.

2.º vogal suplente: Dr. Vítor Manuel Canelha Correia, assistente graduado de saúde pública, da ARS Norte, I. P., ACES do Douro I — Marão e Douro Norte.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: a lista de candidatos admitidos e excluídos será divulgada na página eletrónica desta ARS do Norte em www.arsnorte.min-saude.pt e afixada nas instalações do Serviço de Recursos Humanos do referido estabelecimento de saúde, conforme a morada indicada no n.º 10.1 do presente aviso.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de agosto de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208054765

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 11158/2014

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 11 de março de 2014, e do Secretário de Estado da Administração Pública de 29 de abril de 2014, foi autorizada a consolidação da cedência de interesse público da Assistente Técnica, Ana Paula Gabriel Barbosa Oliveira Anacleto, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E. para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT/IP/ACES Sintra, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

26 de agosto de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

208052918

Despacho (extrato) n.º 11159/2014

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 8 de Abril de 2014, e despacho n.º 2701/2014-SEAP, do Secretário de Estado da Administração Pública, de 15 de julho de 2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, da assistente técnica Maria da Conceição Galdes Carvalho Ribeiro, pertencendo ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Loures, para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Loures — Odivelas.

26 de agosto de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207806581